

Introdução  
à História Urbana Portuguesa  
A Cidade e o Poder

---

*José Mattoso*

Não foi, com certeza, por acaso, que Sto. Agostinho chamou a uma das suas obras e também uma das mais célebres da cultura ocidental *A cidade de Deus*. Não «*O Reino de Deus*» nem «*O Império de Deus*», nem mesmo «*O mundo de Deus*», mas «*A cidade de Deus*». Porquê cidade? Ela evocava, para este homem culto do fim do Império, o mundo estruturado, cósmico, racional, submetido a uma ordem consciente e programada, a uma hierarquia humana e a uma organização global das forças e energias positivas, por oposição, decerto, à natureza bruta, incontrolável, não totalmente ordenada nem ordenável, lugar de forças contraditórias e tão sedutoras quanto perigosas. Imaginar a *pólis*, isto é, o espaço em que o homem impõe a ordem aos seus semelhantes, para eles aí construírem as suas moradas, executarem o seu trabalho e desenvolverem a sua capacidade associativa, imaginá-la, a *pólis*, a cidade dos homens, como o lugar de encontro com o Sobrenatural, e portanto como um espaço ordenado segundo a vontade de Deus, que é paciente para bons e maus, mas tem um projecto para a humanidade, criada à sua imagem e semelhança — imaginar a cidade assim, corresponde ao máximo da racionalidade, ou seja, à utopia.

Utopia, obviamente, imaginada por um homem cuja mentalidade se integra na cultura urbana, isto é, de quem abandonou já as concepções de uma divindade imanente, identificada com as forças cósmicas mais incontroláveis que impregnam e sujeitam o próprio homem. Utopia, inventada, igualmente, por quem não considera a cidade como intrinsecamente corrupta e corruptora, que não a identifica, sem mais, com a Babilónia da confusão e do orgulho, nem com a Sodoma da degradação moral e da violência desenfreada. Utopia criada por quem não identifica a cidade com o *mundo*, considerado como um dos três inimigos do

homem cristão (o mundo, o demónio e a carne) apesar de, por detrás dele, e no horizonte dos seus modelos mais caros e mais admirados, estarem também os monges do deserto do Egipto, que haviam fugido da grande metrópole de Alexandria para poderem entregar-se totalmente à busca de Deus.

Para Santo Agostinho, de facto, como para os clérigos mais cultos do seu tempo, o abandono da cidade não podia ser um ideal absoluto nem uma forma de misantropia ou desprezo da civilização. Não chegou, como outros clérigos e bispos do seu tempo, ao ponto de condenar o monaquismo, por ele se aliar frequentemente a excessos anti-sociais. Procurou, pelo contrário, situá-lo numa espécie de sucedâneo ideal do bucolismo, que, bem entendido, devia ser o contraponto da vida urbana, tão salutar e higiénico como a alternância periódica dos dias passados nas *villae* rurais pelos patrícios e outros grandes proprietários que, de vez em quando, aí se restabeleciam da agitação cidadina. Sendo assim, Sto. Agostinho só podia imaginar um mundo impregnado pela presença de Deus como uma grande cidade. Uma cidade que invadiria a totalidade do planeta e impusesse a todos os homens a racionalidade de uma ordem inspirada por Deus, transcendente e único, expulsando dele, para sempre, as forças ambíguas e contraditórias da natureza, ou sujeitando-as de tal modo ao homem divinizado, que se proscrevessem definitivamente os rituais mágicos evocadores de forças não subjugadas pela morte redentora de Jesus Cristo.

Todavia, Santo Agostinho escrevia nas vésperas do colapso do Império Romano, quando os Bárbaros já ameaçavam por todos os lados as defesas do *limes*, ou seja, quando as cidades criadas a toda a volta do mundo mediterrânico tinham já iniciado a lenta trajectória de um declínio irresistível, incapazes de se oporem à apropriação dos seus imensos poderes pelos chefes detentores da força bruta. Chefes que acabaram por transferir para os seus acampamentos, as suas moradas fortificadas ou o conjunto móvel dos seus séquitos, algumas das funções desempenhadas outrora por magistrados urbanos ou por detentores das organizações de produção e comércio, quando não se limitaram a destruírem de uma vez só os mecanismos criados pelo Estado romano ao longo de séculos de laboriosa organização.

A Igreja adaptou-se à ruralização que daí resultou. Sinal de que o Reino de Deus não tinha necessariamente de tomar a forma de uma grande cidade, como imaginava Sto. Agostinho. Mas o seu livro ficou,

foi incessantemente copiado, lido, comentado e adaptado, mesmo nos mosteiros mais afastados e mais ignorantes da vida urbana. Por detrás dele ficava, imperecível, o grande ideal do domínio da natureza pelo homem, inspirado por Deus. A eterna utopia que consistia em sujeitar a natureza à cultura.

Que é, afinal, a cidade? Porquê a tendência da humanidade, ao menos a ocidental — tendência aparentemente irresistível —, para a urbanização? Porquê a quase completa identificação da diacronia com a cidade, e da paralisação estática com o campo? Em última análise não é só a cidade que cria progresso, e o campo que o refreia? Não é a cidade o lugar da mudança, e o campo o da permanência? Estamos aqui, portanto, no próprio centro da História. Numa das suas interrogações mais fundamentais. Uma questão que muitas vezes se ignora ou se supõe resolvida, perdendo assim de vista a própria natureza da interpretação histórica e a hierarquia das questões menores a que temos de responder para conseguirmos formular acerca delas algumas respostas, mesmo provisórias. Não posso, portanto, deixar de felicitar o Serviço de Belas Artes da Fundação C. Gulbenkian por ter promovido esta série de conferências, que assim se destinam a tentar, não direi resolver, obviamente, problemas tão complexos, como os que enunciei, mas a esclarecê-los, procurando antes de mais, os fundamentos teóricos da história urbana e divulgando os resultados de investigações específicas de alguns dos melhores especialistas nesta área. Especialistas entre os quais, como sabem, não me encontro, uma vez que a minha área de investigação, a do monaquismo tradicional e da nobreza de sangue, tem sobretudo como quadro o espaço rural. Só aceitei a incumbência de que o Serviço de Belas Artes da Fundação me encarregou, pelo facto de ter tentado também a interpretação global e a síntese da história portuguesa no período de emergência das cidades, e por me interessar pelos problemas conceptuais. Embora me considere também um aprendiz nestas matérias, aceito com prazer este papel de tentar desencadear uma reflexão acerca da qual serei eu próprio, naturalmente, o primeiro beneficiário, porque espero, francamente, o melhor, das reacções dos meus ouvintes e das lições dos colegas que depois de mim hão-de falar.

Tentarei hoje, portanto, debater a questão, porventura mais central, da história urbana, ou seja, averiguar o que é a cidade, do ponto de vista histórico. No próximo dia ocupar-me-ei de um tema igualmente fundamental, que poderá servir de aferição e prolongamento das hipóteses

hoje formuladas, no caso de elas se revelarem pertinentes, ou seja o da averiguação da maneira como o homem medieval concebia a cidade.

Que é, então, a cidade? As teorias mais correntes e mais conhecidas apontam para aspectos de ordem demográfica, de ordem económica, ou de ordem topográfica. No primeiro caso, o critério identificador da cidade seria o número de homens que ela abriga. No segundo, o tipo de actividades que eles praticam. No terceiro, o grau de concentração das suas moradas. Critérios que implicam, todos eles, a definição imediata do ponto em que deixa de se poder falar em espaço rural, para se passar a falar de espaço urbano: o número mínimo de habitantes, a percentagem de homens que se dedicam ao comércio e indústria, por oposição aos que praticam a agricultura; a proporção mínima do espaço ocupado pelas casas contíguas e a existência de uma cerca. Como é óbvio, a dificuldade de encontrar o ponto exacto em que se hão-de fixar os limites que, em cada caso, permitem classificá-lo conduz a discussões complicadas e a opiniões divergentes. Para ultrapassar a dificuldade, alguns autores distinguem as épocas e vários graus de urbanização: o patamar que separa a cidade do campo não seria, na Idade Média, o mesmo que na época moderna ou na contemporânea, tanto em número de habitantes, como em actividades económicas, como em grau de concentração no espaço. Aqui, é claro, os critérios tornam-se fluidos e as opiniões muito díspares. Os próprios autores que os apresentam parecem geralmente pouco seguros, e adoptam limites convencionais cuja pertinência é ditada pela sua operacionalidade em função do material empírico a estudar, e não por qualquer justificação conceptual ou teórica, baseada na natureza dos fenómenos em questão.

Os critérios deste tipo nem sempre se usam, de resto, de maneira exclusiva. Numa tentativa de aperfeiçoar as análises e comparações, há quem os associe entre si, sobretudo os do número total de habitantes com a percentagem dos que se dedicam a actividades não agrícolas. As dificuldades e divergências de opinião permanecem, como não podia deixar de ser.

Deve-se reconhecer, por outro lado, que a própria preferência por critérios demográficos, económicos ou topográficos não é totalmente isenta de críticas. A observação da realidade permite encontrar casos em que se verifica a concentração de milhares de habitantes que todavia se dedicam maioritariamente à agricultura, ou quantidades consideráveis de comerciantes e artesãos que vivem dispersos em largos espaços não

cercados. Ou seja, há, por vezes, indícios de urbanização contraditórios entre si. A sua dissociação revela fenómenos híbridos ou atípicos, e portanto a impossibilidade de abarcar o universo dos casos concretos a considerar. Esses critérios também dificilmente se podem adaptar para muitos casos do mundo antigo e sobretudo das suas épocas mais recuadas.

Por outro lado, não se pode também deixar de observar, como faz Georges Duby na sua introdução à *Histoire de la France Urbaine*, que os critérios da dimensão e das actividades económicas dos habitantes pressupõem a atribuição de um valor decisivo a elementos que só têm sentido em função do Estado moderno ou do triunfo dos conceitos de produção do capitalismo contemporâneo. De facto, só com a utilização maciça das estatísticas para organizar o controle administrativo e a planificação económica é que o número de habitantes de cada lugar se utiliza como critério classificatório dos centros de habitat concentrado. Pressupõe contagens como as que se fazem para determinar o número de eleitores, dos cidadãos sujeitos aos diversos tipos de impostos, dos mancebos a recrutar para o exército, das crianças em idade escolar, e assim sucessivamente.

Quanto ao critério do tipo de actividades económicas a que se consagra a maioria dos habitantes de um lugar, ninguém negará que, pelo menos para além de um certo número, difícil, de resto, de determinar, o facto de essa maioria ser constituída por artesãos ou operários e comerciantes, permite a esse lugar exercer uma influência muito maior sobre a economia de uma área mais ou menos vasta. É, de facto, em virtude dessa concentração, que o pólo urbano escapa, em certa medida, à ordem da natureza, e que condiciona, com outros pólos do mesmo género, o destino económico regional, nacional ou mesmo internacional. É aí, e também em virtude dessa concentração, que se dão as mais decisivas confrontações entre o capital e o trabalho, e que destas lutas resultam alterações sociais de grandes dimensões. Mas a área de influência nem sempre é proporcional ao número de operários e agentes de circulação das mercadorias, o que mostra que a relação entre uma coisa e outra não é simples nem unívoca. O mesmo se diga da relação entre esses dados quantitativos e o vigor ou a amplitude das confrontações sociais.

Pode-se também perguntar se são apenas as leis da produção, da circulação e do consumo que determinam a fixação em certos lugares

dos pólos que os comandam. E ainda, se a influência determinante das cidades sobre a economia de regiões mais ou menos vastas, se deve a razões de ordem exclusivamente material ou também de outra natureza: por exemplo política ou mental.

Com efeito, se é assim, isto é, se a função própria da cidade, por comparação com a dos meios rurais, não é apenas de ordem económica, dentro da lógica do modo de produção capitalista, então não basta estudar o processo de formação das cidades e o seu papel histórico no âmbito da economia. É preciso recorrer a outros aspectos do comportamento colectivo para explicar os fenómenos urbanos. Não basta fazer estatísticas, cartografar os centros com mais de 2 000 ou de 10 000 habitantes, não basta, mesmo, determinar, dentro deles, os que se dedicam ainda à agricultura, para lançar os fundamentos da história urbana. Corre-se o risco de, ao dar a prevalência quase absoluta a tais critérios, desprezar o papel histórico desempenhado por certos centros sem as características mencionadas, e que, para todos os efeitos, se comportam de maneira igual, ou pelo menos muito semelhante, aos restantes centros urbanos.

De resto, os critérios quantitativos permitem reconhecer os centros mais ou menos importantes, mas não conseguiram nunca uma determinação satisfatória do limite entre o meio rural e o meio urbano. De facto, os centros populacionais distribuem-se quantitativamente numa escala contínua e não há meio nenhum de saber a quantidade mínima de habitantes ou a quantidade mínima de comerciantes e operários que se exige para a partir daí falar de cidade, e não mais de vila ou aldeia.

Estas críticas precedem, é claro, uma proposta de critério a que dou a minha preferência, embora sem negar a utilidade prática dos dados quantitativos e económicos. Pretendi, com efeito, mostrar as suas limitações, e até afirmar que, usados em exclusividade, não permitem resolver problemas fundamentais, mas devo também sublinhar que não podem deixar de se estudar. E até com tal rigor que, quando não for possível encontrar dados quantitativos absolutos, como acontece quase sempre na Idade Média, temos que procurar as quantidades relativas, de todas as maneiras ao nosso alcance.

Recorro, pois, de novo, a Georges Duby para propor, como critério de distinção entre o rural e o urbano, a função *política* exercida por este e que aquele não pode desempenhar. Cidade, seria, portanto, o lugar da fixação ou da concentração do poder. Do poder político e não

necessariamente de outros tipos de poder, como o religioso que, em exclusividade, se concentra no santuário, ou do poder militar, que, também em exclusividade, se concentra na fortaleza. O que não quer dizer que não haja cidades que devam o seu estatuto ao facto de serem sedes de um poder predominantemente religioso, como uma cidade episcopal, ou predominantemente militar, como uma praça forte; mas também nestes dois casos a função urbana se explica porque em ambos se encontra igualmente a relação entre o centro e a área que domina; e sobretudo porque o tipo de jurisdição que aquele exerce sobre esta tem uma componente política.

Há, portanto, uma relação intrínseca entre a cidade e a área sobre a qual ela exerce o poder. Sem território não há cidades.

Bem vistas as coisas, com efeito, as próprias funções económicas da cidade e o fenómeno da concentração populacional que nela se verifica, parecem resultar das suas funções políticas, e não o contrário. A fixação do chefe de um território no seu centro, implica que reúna à sua volta os seus auxiliares administrativos e o seu séquito militar, os seus servidores e os agentes de abastecimento, os produtores dos alimentos, do vestuário, das armas ou dos objectos de luxo. Precisa de tudo isso para subsistir e para manter a sua autoridade. A concentração de gente exigida pela implantação espacial do poder, por sua vez, atrai os produtores e os comerciantes que os abastecem por conta própria ou por encargo do príncipe. A abundância de recursos que aí se acumula e que o príncipe, para manter a sua autoridade, distribui nas festas, atraem os pobres e os marginais. Por outro lado, o príncipe ou os outros detentores da autoridade religiosa e militar ostentam os sinais da sua preeminência: além das insígnias que trazem sobre si mesmos, constroem os palácios, templos ou muralhas que exprimem, pela sua monumentalidade, a permanência e a solidez do poder. Assim, na cidade, não interessa apenas, ou não interessa tanto, a cerca de muralhas que separa o espaço urbano do rural, mas as torres, os pórticos ou as praças, que, pela sua altura ou pelas suas dimensões, exprimem respectivamente a relação entre o céu e a terra, os lugares de passagem do espaço selvagem para o da ordem, os recintos abertos onde a multidão se sujeita à ordem e recebe as instruções do chefe para este a proteger contra a imprevisibilidade da natureza.

De facto, o poder político não se justifica e legitima apenas pela posse e o exercício da força, mas também pela sua capacidade de racio-

nalizar o mundo e de o subtrair ao jugo da natureza selvagem. Nesta subtração, está incluído tanto o domínio possível da natureza pela cultura (quero dizer pela arte, tanto no seu sentido de *techné* como no de arte propriamente dita) como o controle possível das paixões pela arbitragem dos conflitos, ou seja, pela capacidade judicial.

A cidade é, pois, estruturalmente falando, a sede do poder político. Sede — portanto estabilidade, e sinais externos de permanência. Poder político — portanto força que atrai e fixa à sua roda os homens. Daí a concentração demográfica em geral; atração, porém, que se exerce particularmente sobre os que sabem usar as técnicas do fabrico e das artes, e que asseguram as trocas — daí a concentração de artesãos e comerciantes. O poder político atrai também os detentores dos conhecimentos capazes de transmitir as ordens, de controlar a sua execução, de prever o futuro, de criar símbolos e mitos que permitam compreender o lugar do homem no universo, mesmo o universo invisível, e sobretudo que levem a aceitar a hierarquia das autoridades estabelecidas nos seus diversos níveis — daí, finalmente, a concentração dos funcionários, dos intelectuais e das instituições religiosas. Na origem, portanto, está o poder.

Sendo assim, compreende-se mais facilmente o fenómeno da decadência urbana no fim do Império e durante a alta Idade Média. Não se deve tanto à decadência económica de produção e de trocas, mas à fragmentação do Estado romano. A apropriação de poderes por parte dos grandes proprietários e dos chefes militares, a incapacidade de controle fiscal e a insegurança reinante, retiram aos detentores das forças políticas, sediados nas cidades, a plenitude dos seus poderes. A sua dispersão efectiva, mais tarde, pela apropriação dos chefes bárbaros, que penetram no interior do Império, mas são avessos a uma permanência muito longa nos mesmos lugares, esvazia a cidade das suas funções políticas exclusivas. Na orla do Mediterrâneo, pelo contrário, sobretudo no mundo muçulmano, os novos detentores do poder fixam-se nas mesmas cidades do que os romanos, embora com algumas transferências de lugar, e mantêm, portanto, o vigor da civilização urbana. O mundo árabe não nómada adopta a fixação espacial do poder em centros urbanos e, conseqüentemente, assegura a continuação das cidades.

Já não acontece assim com o mundo feudal. O poder político fragmenta-se. As funções estatais caem nas mãos dos senhores privados leigos ou religiosos. Tornados detentores de áreas diminutas, basta-lhes

a sua torre, o seu castelo ou o seu solar, para daí controlarem pequenos territórios. Movendo-se com facilidade, cobram directamente as contribuições materiais dos dependentes, vão consumir *in loco* os géneros acumulados, contentam-se com os produtos rudimentares, e portanto mal necessitam de organizar actividades de fabrico. Cuidam mais da defesa contra ataques de vizinhos do que do que da ostentação e do luxo.

O poder religioso também se fragmenta. O bispo perde quase totalmente o controle sobre muitos dos clérigos da diocese: os nomeados pelos senhores feudais, e os párocos eleitos pelas comunidades rurais ou designadas pelos mosteiros detentores de igrejas próprias. Os mosteiros, por sua vez, já não se limitam à oração litúrgica e à contemplação: adquirem também jurisdições e domínios, ou seja, poderes religiosos, económicos e mesmo políticos.

As cidades perdem pois, o domínio absoluto sobre os seus antigos termos. Fica só a memória do território diocesano, mantido em virtude da relação que o bispo não deixa perder totalmente entre a sua autoridade e as paróquias cujos presbíteros ele continua a ordenar, mesmo quando se tornam «igrejas próprias». As cidades só voltam, e, ainda assim lentamente, a recuperar o domínio sobre os seus termos, quando nelas se fixam, de novo, os príncipes e reis, quer façam aí a sua residência permanente ou temporária, quer aí se apoiem em delegados seus para governarem territórios mais vastos, quer o façam directamente. Ou então, quando os senhores feudais, leigos ou eclesiásticos, acabam por dominar territórios mais vastos, e se tornam assim detentores de recursos suficientes para concentrarem o poder político num ponto, atraindo, então, mesterais e mercadores. É o caso de Sahagún em León, de Santiago de Compostela na Galiza, de Santo Tirso, Guimarães, Viana de Castelo, Barcelos e Aveiro em Portugal. Pelo contrário, centros com funções exclusivamente económicas, como Marco de Canaveses e Constantim de Panoias nunca chegam a produzir cidade alguma. Quando os bispos alcançam poderes senhoriais, como acontece no Porto, Braga, Coimbra, Viseu e Lamego, está dado o primeiro passo para a atracção de cavaleiros, comerciantes e artesãos. Estes fenómenos têm obviamente as suas variantes e peculiaridades. Será necessário estudar com cuidado as excepções à regra, para verificar se de facto o são, ou examinar atentamente as circunstâncias que explicam o seu caso especial.

De qualquer maneira, o estudo das funções políticas das cidades parece-me ser uma hipótese de trabalho indispensável para reconstituir o processo de formação da estrutura urbana em Portugal, sobretudo na sua época inicial.

Há todavia, um grupo de casos que merece a pena considerar à parte, pelo seu carácter peculiar. Quero-me referir aos concelhos do interior do país, cuja configuração urbana reveste formas bastante especiais.

Se o principal critério distintivo da cidade é a concentração do poder político num centro com jurisdição sobre um território dado, os concelhos «perfeitos» segundo a classificação de Herculano, correspondem a esta definição. Não foi por acaso que Torquato Soares preferiu chamar-lhes concelhos *urbanos* — o nome é significativo. Todavia a peculiaridade das funções políticas de tais centros obriga-nos a não nos contentarmos com esta observação sumária.

Com efeito, o carácter colectivo de tal poder, exercido teoricamente pela assembleia de homens livres, e, na prática, pelo conjunto dos cavaleiros vilãos, o fundamento militar do mesmo poder e o tipo de magistraturas electivas que asseguravam, faz dos concelhos de fronteira casos de formação urbana muito particulares. Na verdade, a diluição do poder na comunidade, ou uma quase identificação das prerrogativas políticas com o seu conjunto, não permitem considerá-las dotadas de características idênticas às de outros centros urbanos. Quero-me referir particularmente à constante tendência para as cidades crescerem, alargando o espaço que ocupam, atraindo mais gente, diversificando as funções económicas e multiplicando os poderes. Os concelhos medievais do interior têm uma capacidade de expansão limitada. Quando alargam o seu território tendem a fragmentar-se em concelhos menores. Só quando o seu poder deixa de ser predominantemente militar para se tornar económico, é que este suporta a extensão e o desenvolvimento progressivo da jurisdição, a não ser que intervenham forças não exclusivamente locais, como por exemplo o rei.

Por outro lado o compromisso entre o poder régio e o poder municipal, que entre si partilham as funções políticas, leva não só os concelhos do interior mas também os da orla marítima e os que dominam a rede de comunicações a longa distância, a sofrerem uma evolução mais próxima da das grandes cidades embora com algumas características peculiares. Em última análise, parece haver uma relação directa entre a

preferência que o rei manifesta por certas cidades e a rapidez do seu crescimento. É o caso de Santarém, de Lisboa e mais tarde de Évora. Deve-se dizer, no entanto, que o rei, por sua vez, permanece mais frequentemente nos centros de onde a sua autoridade se pode exercer com mais eficácia e ter um alcance mais vasto. Ora as cidades mais populosas e economicamente mais activas parecem ter melhores condições para serem a base da centralização régia e da burocracia estatal. Ao fim e ao cabo, parece ser e a tendência autonómica dos concelhos do interior em relação ao poder central, e a compartimentação do espaço que eles controlam, os dois factores determinantes da sua feição estática em termos urbanísticos.

Creio que uma hipótese interpretativa como a que acabo de apresentar, inspirando-me, de resto, como disse, em Georges Duby, poderá ser bastante fecunda para investigações futuras. Tem sobretudo a vantagem de definir critérios a partir dos quais se podem escolher os dados documentais significativos. Com efeito, adoptado este quadro, deixamos de estar limitados a constatações empíricas de elementos descritivos, cuja articulação seria sempre fluida e arbitrária. Reduzidos a tais critérios, sejam eles de tipo quantitativo, de tipo urbanístico ou de tipo exclusivamente económico, dificilmente se podem ensaiar interpretações de conjunto ou de carácter estrutural. Dificilmente se podem reconstituir os mecanismos espaciais e diacrónicos, e aferir o peso relativo que os factores de ordem social, política, mental ou religiosa exercem sobre a evolução das cidades. Serão inseguras as razões propostas para explicar o seu sucesso ou a sua decadência, a sua implantação ou a sua distribuição, o alcance ou os limites da sua influência.

De qualquer modo, a cidade foi sempre um factor de ordem. Aquela que o homem impõe à natureza. Ordem que supõe exercício do poder. Dominar a natureza, disciplinar a sua irracionalidade, resolver ou suprimir os seus conflitos e contradições, sobretudo os que opõem os homens entre si, quando abandonados às suas paixões, tal foi sempre o sonho do Ocidente europeu. Um sonho que não ficou apenas na imaginação individual e colectiva. A maior parte das tentativas para o tornar realidade tomaram como modelo a ordenação de um território determinado a partir de um pólo fixo onde se estabelece o poder político. Daí a importância da cidade na história dos homens. Mas o sonho pareceu a Santo Agostinho demasiado sobre-humano para o confiar exclusivamente aos reis ou imperadores. Parecia-lhe necessário recorrer à inspi-

ração divina para o colocar nos horizontes da esperança. Daí, conceber a ordem ideal da humanidade sob a forma de uma cidade governada por Deus e sujeita à sua lei. Para ele só havia, afinal, uma cidade digna desse nome: a cidade de Deus.

Hoje, pomos o modelo em dúvida. A cidade tornou-se demasiado incontrolável, poluidora ou violenta para nos surgir como a forma ideal da ordem. Talvez seja, então, o momento de fazermos a história das cidades, agora menos fascinados do que os nossos antepassados pelas suas virtualidades e menos convencidos que dela parte toda a ordem, como se ela fosse um absoluto. Como se só da racionalidade viesse o progresso e a resolução dos problemas humanos. Estas conferências tentam, à sua medida, dar um contributo para essa pesquisa.

## A Cidade Medieval na Perspectiva da História das Mentalidades

*José Mattoso*

Como vimos pela primeira destas conferências, a cidade é fundamentalmente o lugar de concentração do poder político. Esse poder legitima-se pelo seu propósito de sujeitar o espaço circundante a uma ordem racional. Se é assim, então não admira que a mentalidade dos que aí habitam seja fundamentalmente diferente da dos camponeses. Definir essa mentalidade, tomar consciência dela é, decerto, um passo fundamental para poder estudar com alguma segurança a história das cidades. Corresponde este objectivo a partir do princípio que os pressupostos e os valores fundamentais da mentalidade urbana não são totalmente óbvios nem necessários. Isto é, que seria possível conceber uma história da humanidade sem cidades, e que não é essa a única configuração imaginável do processo histórico. Isto, por sua vez, corresponde, para nós que somos, na quase totalidade, gente da cidade, ou de mentalidade urbana, a tentarmos perceber uma outra lógica de organizar o mundo, isto é, uma outra forma de conceber as relações dos homens entre si e deles com a natureza. De facto, a mentalidade urbana só se pode definir por oposição à mentalidade rural. A comparação de uma com a outra é, portanto, altamente elucidativa.

Por outro lado, a mentalidade urbana nem sempre teve a expressão que hoje alcançou, dois séculos depois da revolução industrial e da impregnação da técnica sobre os mais variados sectores da vida humana. Apesar de o pensamento mítico e simbólico ter uma surpreendente resistência, e de permanecer nas camadas mais recônditas do pensamento actual, a racionalidade invadiu também todas as manifestações da vida humana, de tal modo que temos de proceder a um cuidadoso trabalho de reconstituição dos quadros mentais dos homens de outrora, os do campo e os da cidade, sem podermos nunca pressupor para épo-